



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018/CMX

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, na cidade de Xinguara, os servidores, **Griziele Cândida Neves Souza Patrício** como Pregoeira, Kady Alves de Sousa e Rafaela Gonçalves Araújo, membros da Equipe de Apoio, conforme Portaria número doze, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, e Portaria número trinta e dois, de doze de junho de dois mil e dezoito, para realizar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** número **SEIS DE DOIS MIL E DEZOITO**, conforme despacho exarado no processo licitatório número **dez de dois mil e dezoito**, destinada à **aquisição de móveis e ar condicionados, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

No dia e hora indicados, compareceu a empresa **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME**. Foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes da proposta de preços e de habilitação da empresa: **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME**.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME** atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a ser representada na licitação.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços.

A licitante **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME** apresentou a seguinte proposta:

Item	Especificação	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	MESA DE ESCRITÓRIO, 1,20M x 15mm, MDF, COR AZUL	Móveis Belo	05	R\$ 392,63	R\$ 1.963,15
02	MESA DE ESCRITÓRIO, 1,60M X15mm, MDF, COR AZUL	Móveis Belo	03	R\$ 459,63	R\$ 1.378,89
03	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO L, 1,37 X 1,20 MDF, COM GAVETEIRO	Móveis Belo	01	R\$ 700,97	R\$ 700,97
04	CADEIRA PRESIDENTE, EM TECIDO C/ RELAX, AZUL	Móveis Nobre	02	R\$ 576,63	R\$ 1.153,26
05	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, TECIDO, SEM BRAÇO, AZUL		02	R\$ 284,63	R\$ 569,26
06	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO ESPUMA INJETADA, COR AZUL		14	R\$ 136,30	R\$ 1.908,20



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

07	SOFÁ 02 LUGARES, COM PUFF, EM TECIDO	Sampaio	01	R\$ 1.416,33	R\$ 1.416,33
08	SOFÁ 03 LUGARES, COM PUFF, EM TECIDO	Sampaio	01	R\$ 1.583,30	R\$ 1.583,30
09	BEBEDOURO DE COLUNA EGC, GARRAFÃO, 220V, BRANCO	Esmaltec	01	R\$ 706,00	R\$ 706,00
10	SPLIT, 12.000 BTUS, 220V	Etrolux	09	R\$ 1.529,63	R\$ 13.766,70
11	ESTANTE PRATELEIRA, 06 BANDEIJAS, 1,98H X 0,92C X 0,30P, CINZA		04	R\$ 207,67	R\$ 830,68
12	MESA 06 CADEIRAS, MÁRMORE, ASSENTO, EM COURINO	Metallar	01	R\$ 859,67	R\$ 859,67
Valor total					R\$ 26.836,40

Nos termos do edital, a licitante **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME** foi admitida a participar da fase de lances.

ÚNICO LANCE:

- **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME**: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Arrematado o objeto da licitação para a empresa **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME**, pelo valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

A Pregoeira e sua equipe determinou ao representante da licitante que deverá aditar em sua nova proposta de preços, além do novo valor, ora arrematado, o seguinte:

- Acrescentar nos itens 05 e 06, a marca dos produtos;
- Aditar no item 01, na coluna “especificação”, “com uma gaveta”;
- Acrescentar no item 02, na coluna “especificação”, “duas gavetas”.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME**. Analisados os documentos, foi constatado que faltou na cópia da 1º alteração contratual do contrato social da licitante, especificamente no verso da segunda página, o selo de registro na JUCEPA; além disso, na cópia da alteração contratual do contrato social da licitante, faltou as assinaturas dos sócios.

Dessa forma, sendo a única licitante presente, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentar os documentos irregulares em sua forma regular, conforme faculta o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

A licitante fica ciente ainda de que, uma vez regularizada as pendências acima descritas, fica declarada vencedora da presente licitação, devendo apresentar nova proposta de preços, com o valor arrematado e os acréscimos indicados, nos mesmo prazo concedido pelo Art. 48, § 3º, ou seja, 08 (oito) dias úteis, a contar da lavratura da presente Ata.

Pronunciada a decisão, a licitante não manifestou intenção de recurso.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

O envelope com os documentos de habilitação da licitante **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME**, ficará acautelado com a Pregoeira e sua equipe na até ulterior deliberação.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara / Pará, 23 de outubro de 2018.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Equipe de Apoio:

Kady Alves de Sousa

Membro
Portaria nº 12/2017

Rafaela Gonçalves Araújo

Membro
Portaria nº 32/2018

Móveis São Pedro Ltda – ME

Licitante